



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CONTRATO Nº.: 253/2017

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 253/2017, CELEBRADO COM A EMPRESA CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, DECORRENTE DA DATA BASE 2018/2018.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 253/2017, celebrado em 02 de maio de 2017, tendo como Contratada a empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50600.018238/2016-76:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento do Valor do Contrato será de R\$ 9.880,09 (Nove mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos), conforme cálculo efetuado pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC do DNIT.
3. Assim, o valor total do Contrato passa de R\$ 6.055.386,29 (Seis milhões cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6.065.266,38 (Seis milhões cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), devido ao Reajustamento.
4. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº. 253/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firma a presente Apostila, o Diretor de Administração e Finanças, conforme abaixo nominado:

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019

MAURO DE MOURA MAGALHÃES
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Moura Magalhães, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/01/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2422647** e o código CRC **8EA58CC2**.